



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 135/2025

O Vereador que ao presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 52, §1º, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando o encaminhamento das informações e documentos abaixo relacionados, referentes aos danos ocasionados pelas fortes chuvas de 23 e 24 de novembro de 2025 e aos recursos estaduais destinados à recuperação do Município, dentre as quais:

- a) relação completa e individualizada das 22 pontes danificadas, contendo: localização precisa; identificação da estrutura; situação atual de uso; grau de dano apresentado; envio integral do Relatório da Defesa Civil Municipal;
- b) envio de todos os documentos comprobatórios encaminhados à Defesa Civil Estadual e ao Governo do Estado;
- c) Informar quais valores já foram repassados ao Município pelo Governo Estadual, especificamente valores liberados; datas de repasse;
- d) detalhamento da destinação e execução dos recursos estaduais anunciados (R\$ 3 milhões destinados ao desassoreamento, valores destinados à aquisição de cascalho, valores destinados às 22 pontes);
- e) indicar o responsável técnico municipal pelo acompanhamento das ações emergenciais.

Justificativa: Diante da notícia divulgada pelo Governo do Estado (<https://estado.sc.gov.br/noticias/governador-jorginho-mello-garante-apoio-a-reconstrucao-de-luiz-alves-apos-fortes-chuvas/>) e dos danos sofridos por Luiz Alves, que

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

▀ Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



exigem fiscalização rigorosa, transparência e acompanhamento permanente do Poder Legislativo, garantindo que as ações emergenciais sejam executadas com celeridade e eficácia.

Assim, o presente requerimento busca assegurar que os recursos públicos anunciados sejam devidamente aplicados e que a Câmara Municipal tenha pleno acesso às informações necessárias para o exercício de seu papel fiscalizador.

Luiz Alves/SC, 01 de dezembro de 2025.

Susana Muller Campigotto

Vereadora

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>